

PORTRARIA Nº 352/2020

Cajati, 06 de maio de 2020.

1

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Estatutário-conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS	FIM DE GOZO DE FÉRIAS	Nº DIAS DE FÉRIAS	ABONO PEC. FÉRIAS	13º SAL.
DINA MARIA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	11/05/2020	09/06/2020	30	0	NÃO
MARCOS PENA	CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E DESENHOS	11/05/2020	25/05/2020	15	0	NÃO
MATHEUS RIBEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	04/05/2020	23/05/2020	20	10	NÃO
MISAELE VIEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	04/05/2020	23/05/2020	20	10	NÃO
NIELSEN APARECIDO ALVES	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR DO C.R.E.A.S	04/05/2020	18/05/2020	15	0	NÃO



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

2

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 06 DE MAIO DE 2020.

TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração